



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do Bo

Câmara Municipal de Ibatinga



Protocolo Geral nº 2083/2018
Data: 20/06/2018 Horário: 08:11
Legislativo - REQ 395/2018

REQUERIMENTO ao Executivo Municipal sobre aquisições de mudas de
árvores e flores.

Senhor Presidente e demais vereadores,

O Vereador que a este subscreve REQUER à Mesa, nos termos regimentais,
que seja oficiada a *Senhora Prefeita Municipal*, nos moldes estabelecidos neste
requerimento.

JUSTIFICATIVA: Considerando papel de fiscalização, bem como o
requerimento 368/2017, de 03/05/2017 deste signatário, MTR n.º 428/2017, de
19/05/2017 e seus anexos constando o pregão presencial n.º 044/2015, de
25/06/2015 e pregão presencial n.º 044/2012, de 18/06/2012.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Sua Excelência a Prefeita
Municipal, solicitando enviar e informar: Se foi adquirido pela administração
2017/2020 mudas de árvores e flores com as mesmas características dos pregões
presenciais 044/2012 e 044/2015? Se positivo, enviar a homologação.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de Junho de 2.018.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

M15

REQUER-SE a Senhora Prefeita o envio de cópias das homologações do Pregão Presencial n.º 044/2012 e Pregão Presencial n.º 044/2015.

APROVADO

9/5/17

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002105/2017
Data: 03/05/2017 Horário: 16:33
Legislativo - REQ 368/2017

Senhor Presidente e demais Vereadores,

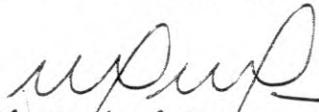
O Vereador que a este subscreve REQUER à Mesa, nos termos regimentais, e após ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: Este vereador foi procurado por Munícipes indagando sobre o pleito.

REQUERIMENTO: Desta feita, Senhora Prefeita, requer-se cópias das aludidas homologações.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de Maio de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Aves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP



Ofício nº 884 /2017
Ibitinga, 18 de Maio de 2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre cópia das homologações do Pregão Presencial 44/2012 e 44/2015.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 2105/2017 (Requerimento nº 368/2017) sobre cópia das homologações do Pregão Presencial 44/2012 e 44/2015.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, cópia do decreto citado para avaliação do nobre Edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**



Ibitinga, 12 de maio de 2017.
Proc. Adm. 805- Protocolo nº 2105-2017.
REQ: 368-2017.

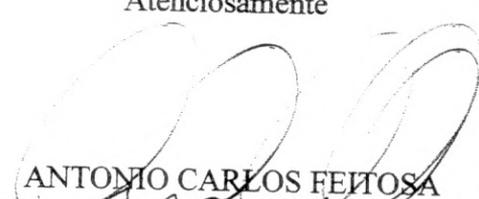
**REF. REQUERIMENTO HOMOLOGAÇÃO PREGAO 44-2012 E 44-2015 -
VEREADOR MARCO ANTONIO DA FONSECA.**

Requer o nobre Vereador informação sobre os pregoes realizados no ano de 2012 e 2015.

Segue cópias como requerido.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**



**PREGÃO PRESENCIAL n° 044/2015
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de mudas de plantas, conforme edital, **HOMOLOGO** o objeto do presente certame às seguintes empresas:

a) **ANDRÉ VALIANTE BORTHOLO ME**, CNPJ n° 13.014.471/0001-09, para o **Item 08** (Grama esmeralda) pelo valor unitário de **RS 3,75**;

b) **NATIVERDE COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA ME**, CNPJ n° 54.004.437/0001-22, para os itens: **Item 02** (Ixoria amarela) pelo valor unitário de **RS 4,00**; **Item 03** (Ixoria vermelha) pelo valor unitário de **RS 4,00**; **Item 04** (Ipê branco) pelo valor unitário de **RS 180,00**; **Item 05** (Ipê roxo) pelo valor unitário de **RS 192,00**; **Item 09** (Mini Ixoria amarela) pelo valor unitário de **RS 3,50**; **Item 10** (Mini Ixoria vermelha) pelo valor unitário de **RS 3,00** e

c) **PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO ME**, CNPJ n° 02.753.224/0001-08, para os itens: **Item 01** (Palmeira triangular) pelo valor unitário de **RS 322,00**; **Item 06** (Ipê amarelo) pelo valor unitário de **RS 192,00** e **Item 07** (Quaresmeira roxa) pelo valor unitário de **RS 65,00**.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 25 de junho de 2015

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal



Pregão Presencial n° 044/2015 - Fl. n° 26

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2012
HOMOLOGAÇÃO**

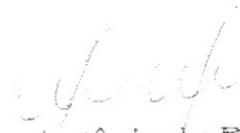
1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 044/2012, que tem como objeto Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de gramas esmeralda, diversos tipos de mudas de árvores e flores, conforme edital, **HOMOLOGO** o objeto do presente certame às empresas vencedoras: **1) ADRIANA CAMPITELI TOLEDO - ME**, CNPJ 00.445.869/0001-40, para o item **01 (grama tipo esmeralda)** pelo valor de R\$ 3.00 por m²; **2) MULTIVERDE COM. E PROD. DE MUDAS LTDA - EPP**, CNPJ 57.984.460/0001-19, para os seguintes itens: item **02 (mini ixória com flor vermelha, tamanho de 30 a 40cm)** pelo valor unitário de R\$ 2.50, item **04 (dionela)** pelo valor unitário de R\$ 4.40 e item **05 (abacaxi roxo)** pelo valor unitário de R\$ 2.20 e **3) ANDRÉ VALIANTE BORTHOLO - ME**, CNPJ 13.014.471/0001-09: para os seguintes itens: item **03 (palmeira fênix, tamanho médio; aproximadamente 150cm de altura do tronco)** pelo valor unitário de R\$ 77.22; item **06 (azaléia tamanho entre 1,00 a 1,50, na cor branca)** pelo valor unitário de R\$ 30.00; item **07 (azaléia tamanho entre 1,00 a 1,50, na cor pink)** pelo valor unitário de R\$ 30.00; item **08 (azaléia tamanho entre 1,00 a 1,50, na cor rosa)** pelo valor unitário de R\$ 30.00; item **09 (quaresmeira, cor rosa, com altura entre 2,00 a 2,50 metros)** pelo valor unitário de R\$ 19.50; item **10 (quaresmeira, cor roxa, com altura entre 2,00 a 2,50 metros)** pelo valor unitário de R\$ 19.50 e item **11 (ipê branco, com altura entre 2,00 a 2,50 metros)** pelo valor unitário de R\$ 22.70.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços.

4. Cumpra-se.

Capital do Bordado, 18 de junho de 2012


Marco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal